



PUBLICADO Em 27/12/2023 Publine 13

LEI Nº 2.520 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do projeto de inclusão sobre o TEA no Município de Saguarema, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica incluído no calendário municipal, através da Secretaria competente, o projeto de inclusão sobre o TEA, com objetivo de atender ao público de Transtorno de Espectro Autista.
- Art. 2º O poder executivo junto às secretarias competentes atendendo a população Autista em Saquarema de uma forma geral dará prioridade prescritas nas terapias multidisciplinares necessárias para o tratamento como fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, entre outros médicos necessários que são oferecidos pelo município.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saguarema, 22 de dezembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

Projeto de Lei nº 069/2023.

Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana.